

O E C H O
PORTO-ALEGRENSE.

Le besoin et la liberté anéantissent les hommes. La paresse et l'esclavage détruisent tout.

(B. USOBRE.)

Subscreve-se para esta Folha á 2\$560 reis por trimestre: que sahirá ás terças, quintas, e sábados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR

A VERDADE E O REMEDIO DOS MALES DO GENERO HUMANO.

Da Razão e das vantagens que elle procura.

(CONTINUAÇÃO DO N.º ANTERIORE.)

Para descobrir a verdade, é necessario, como se tem dito, recorrer á experiencia, para fazer experiencias seguras, é mister orgaos suos e bem constituidos: a consequencia de suas experiencias recolhidas pela memoria e applicadas á conducta de um ente sensivel, intelligente, amorozo do bem estar, constitue a razão; como se quer que seja capaz de fazer experiencia aquelle que está infectado desde a infancia de uma febre contagiosa que o mina continuamente e o sepulta no languor, ou que por intervalos o joga em accessos de furor? A superstição é um contagio hereditario que segue o homem desde o berço; conforme seu temperamento ella o abate, elle o torna froxo e puzilanime, elle lhe tolhe o poder e a coragem de se instruir, ou tao' bem excita n'elle transportes que o tornao' igualmente incapaz de experiencia e razão. Se a força de seu temperamento faz com que elle resista á violencia de seu mal; nao' esta elle a cada instante novamente mergulhado pelos receios de que o sobre-carregao' seus guias sagrados? Nao' foi sempre o primeiro principio da sua politica, prescrever a experiencia, deprimir a razão humana, submetela á sua propria autoridade, prohibir o uso do raciocinio, por em desconfiança contra os sentidos, fazer temer a verdade.

Privar o homem da experiencia, é tornar seos orgaos inuteis para elle: prohibir o uzo de sua razão, é tolher-lhe os meios de ser feliz; occultar-lhe a verdade é querer que elle se perca. Com effeito como se quer que elle trabalhe por sua felicidade propria, ou que elle se ocupe de uos outros si se nao' conhece os objectos que devê desejar ou aborrecer. procurar ou evitar? Como descobrirá elle a Natureza d'estes objectos, se lhe nao' é permitido examinala por si mesmo, e si nao' ve sinao' pelos olhos d'aquelles que sao', ou ignorantes ou mentores interessados em o enganar? Em fim, como o homem tornar-

se um ente racional se lhe é v. dado exercer sua razão sobre os objectos mais importantes, a sua felicidade.

E' portanto sobre a razão que se funda a dignidade do homem e sua preeminense sobre os outros animaes. De que lhe servirá esta superioridade se lhe nao' for permitido fazer uso de sua prerogativa? Como é que esta mesma Religiao' que faz o homem o favorecido da Providencia, o objecto unico dos seus trabalhos se compraz de degradalo ao depois á ponto de impossibil-lo como dever, o nao' raciocinar, aviltalo e collocalo á nivel das bestas? E' na razão que consiste a dignidade do homem, é por seu socorro que elle conserva seu ser, e que pode tornar a sua existencia feliz, sem ella elle nao' é mais que um automato incapaz de nada fazer para sua felicidade. Com effeito, nao' é a razão quem torna o homem sociavel? Nao' lhe faz ella sentir que elle tem precisao' de seus semelhantes para mutuamente procurar os bens que seu coração deseja, e para resistir aos males que sua fraqueza impede desviar? Nao' é a razão, com o socorro da experiencia, quem lhe sugere os meios de sustentar, defender, e tornar agradável por si mesmo uma sociedade cujos interesses sao' invariavelmente unidos aos seus? Nao' é a razão, esclarecida pela verdade, quem prova ao homem que sua conservação, sua segurança, seus prazeres dependem de socorros de seus associados e da conducta, que elle deve ter para obter sua benevolencia? Assim a moral é fundada sobre a razão, que nada é em si mesma sem a experiencia e sem a verdade.

E' a razão quem pelo interesse dos povos, obriga pouco a pouco a ferocidade selvajem e impetuosa de ceder ao direito das gentes; ella lhe descorra os lassos que unem as Nações ás Nações, os Cidadãos aos Cidadãos, os homens com os homens. E' a razão quem fixa os direitos dos Soberanos e dos Subditos; ella descobre ao Legislador os moveis que elle deve por em uzo para conter e prevenir as paixões nocivas e para excitar e dirigir aquellas que sao' vantajosas ao estado: é a razão quem sugere á politica as vias mais seguras para contentar as precisões das Nações, para velar por sua defeza, para as tornar poderosas e afortunadas.

(Continua.)

1834 O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

ORDENS DO THESOURO PUBLICO.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, Presidente interino do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, em conformidade de deliberação tomada em sessao' do Tribunal; de accordo com o parecer do Conselheiro Procurador Fiscal, sobre Officio do Inspector da Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, de 3 de Julho ultimo, sub N.º 31, ordena que o dito Inspector informe pessoa idonea para o emprego de Procurador Fiscal da referida Thesouraria. Thezouro Publico Nacional em 1.º de Setembro de 1834 — Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Cumpra se, e registre se. Porto Alegre 18 de Outubro de 1834. — Mello. — Esta conforme, Antonio José Pedrozo.

Antonio Pinto Chichorro da Gama, Presidente interino do Tribunal do Thezouro Publico Nacional, tendo presente o officio do Inspector da Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, de 2 de Julho ultimo, sub N.º 33, sobre as providencias que julga deverem adoptar se para prevenir o extravio dos direitos de carne verde, em conformidade de deliberação tomada em sessao' do Tribunal, de accordo com o parecer do Conselheiro Procurador Fiscal, autorisa o dito Inspector para estabelecer nos lugares que propoem no dito seo officio, duas cazas em Porto Alegre, onde vá ser arrolada a carne verde, antes de hir para os assouges, e para fazer extensiva esta medida a mais algumas Villas da Provincia, quando de outro modo se nao' possa promover a boa arrecadação, e fiscalisação do referido imposto. Thezouro Publico Nacional, em 1. de Setembro de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Cumpra - se, e registre - se. Porto Alegre 18 de Outubro de 1834. — Mello. — Está conforme, Antonio José Pedrozo.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Echo.

Piratenim, 12 de Dezembro de 1834.

Tendo o Illm. Snr. Inspector da Thezouraria officiado a Camara Municipal desta Villa, para nomear huma pessoa que servisse de Collector: propoz o Snr. Vereador Moreira Verde, a mim, e fui unanimemente aprovado; mas qual nao' foi a minha admiração quando vi o officio em resposta ao

Inspector, nomeando-me; e que chicanajem expendeu o Illustre Vereador, que dito o officio; que sagacidade nao' mostra ter em mistura o fel com o mel: mas Sr. Redactor como eu nao' estou acostumado á furtar firmas, e cabalar para que sejam' Juizes Municipaes estes, ou aquelles, e nem tao' pouco fui soldado Chimango por raras habilidades, e nem sou algum sarnozo Alferes do Exercito Caramuru; ex o motivo porque o Illustre Vereador ou quem quer, que redigio o officio em semelhantes termos, tanto barafutou. Queira, Sr. Redactor, dar publicidade a estas rusticas frases, e juntamente aos dois officios, por cujo favor lhe será grato o seu assignante.

José Joaquim da Silva Maia.

Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario da Camara Municipal da Villa de Piratinim &c. — Em consequencia do que dispoem o Art. 79. do Tit. 5.º da Lei do 1.º de Outubro de 1828: certifico que o Officio que existe no archivo da mesma Camara, pedido por certidão he do theor seguinte: — Illustri-ssimos Senhores — Rogo a Vossas Senhorias que, a bem do serviço publico me indiquem pessoa que nessa Villa sirva de Collector da Sisa, meia sisa, e mais Direitos Nacionaes. — Deos Guarde a VV. SS. Porto Alegre, quatorze de Outubro de mil oito centos trinta e quatro. Illustri-ssimos Senhores Presidente, e Vereadores da Camara Municipal da Villa de Piratinim. — Manoel Felizardo de Souza e Mello. — Nada mais se continha em dito Officio ao qual me reporto, do que para constar passo a presente. Villa de Piratinim, 9 de Dezembro de 1834. — Antonio Belarmino Ribeiro.

Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario da Camara Municipal da Villa de Piratinim &c. — Em virtude do que dispoem o Art 79 do Tit 5.º da Lei do 1.º de Outubro de 1828, certifico que a F. 91 do Livro 2.º, que na mesma Camara serve de Registo ordinario, se acha o officio do theor seguinte. — Illm. Senhor. Satisfasendo ao que V. S. exige em seu officio, dirigido á Camara Municipal desta Villa em data de quatorze do passado, e que por ella foi recebido em Sessao' de cinco do corrente; deliberou a mesma indicar a V. S. para Collector nella, a José Joaquim da Silva Maia, huma vez que preste fiança idonea na forma da Lei; mas nunca ficando a Camara responsavel directa ou indirectamente no presente, ou no futuro por qual-

BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

quer falencia, porque basta servir gratuitamente, e ate com despendio, e conhecimento de quanto sao' precarios os caducos bens do mundo. Deos Guarde a V. S. Salla das sesso'es em Piratinim, desassete de Novembro de mil oito centos trinta e quatro. — Ilustrissimo senhor Manoel Felisardo de Souza e Mello, Inspector da Fazenda Publica. — Assignados, Vicente Lucas d'Oliveira, Presidente. O secretario, Antonio Belarmino Ribeiro. Nada mais se continha em dito officio ao qual me reporto, do que para constar, e por me ser pedido passo a presente. Villa de Piratinim, 9 de Dezembro de 1834. — Antonio Belarmino Ribeiro.

COMMUNICADO.

Nimiamente affonso pela sorte d'aquelles, que sendo mais sobrecarregados na Sociedade de trabalhos, privacoes, e risco de vida, que aquelles que com impo'za, nenhuma responsabilidade, e com excessivo desavergonhamento, pisando as Leis, e os mais sagrados direitos do homem, locupletao'se com gordos ordenados, contra toda a regra de economia, justica, e equidade; nos deliberamos a avançar duas palavras em favor dos Cidadãos que compoem a Companhia de Permanentes desta Cidade, cuja forca, e vencimentos, sao' assas conthecidos por quem tem olhos, e que vé. Sendo os Permanentes obrigados a fazer todo o serviço, que o bem publico urge, achao'se restringidos a folga de huma noite, de oito em oito dias, para dormirem em suas casas, e cuidarem de suas familias: ora este excessivo vexame que já mais se vio em Praga alguma no tempo de paz, ser tao' extenso mesmo em Corpos de 1a. Linha sob o mando, e quero do mais absoluto regimen, torna-se extremamente odioso, e impossivel de praticar-se; a nao' serem taes individuos desparentes a especie humana.

Nao' se supponha que fallamos sem conhecimento de causa, nós já fomos Militares, e antes de o sermos, vimos serem nossos Paes, e nossos Avos, os quaes nos tempos do mais apertado serviço, quando se viao' obrigados a guarnecer, e policiar grandes Pragas com poucas forças, sempre estas forao' detalhadas de forma tal, que elles, e os mais Soldados tinhao' sempre hum dia de folga, ainda que fosse o da sabida da guarda, com exclusao' de revistas, para tractarem de seus uniformes, e de suas familias; por em no estado em que se achao' os infelizes Permanentes, sob hum regimen bastante adequadado ao absoluto; sujeitos a duas revistas diarias, huma ás 8 horas da manha', e outra ás 6 da tarde, e &c. &c. por ordem de seu novo Commandante o Sr. Capitao' Joao' d'Azevedo, sem lançar suas vistas ás criticas circumstancias em que se achao' aquelles individuos, e que mesmo nos Corpos de 1a. Linha já se nao' usao' revistas a mudadas; porque é tiranico, despotico, e insupportavel tao' austero regimen, nós esperamos do mes-

mo Sr. Capitao' Joao' que minorando as an gustias d'aquelles infelizes, conclua com o mal, e vexago'es que estiverem ao seu alcance: assim o espera

O Amante da Justica.

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade nos dias 3 até 10 de Dezembro de 1834.

José Pinto da Fonseca Guimaraes.

- 5 Quintaes de Pregos.
- 210 Libras de Oleo de Linhaga.
- 1 Duzia de ferros de luvás para animaes.
- 2 ditas de Bocas de Seringa.
- 2 ditas de Carretilhas para Massa.
- 3 ditas de Escovas para botas.
- 4 ditas de Fexaduras.
- 6 Crozas de Fivelas de ferro.
- 6 ditas de Colheres de ferro.
- 8 Duzias de Facas de ponta.
- 6 Crozas de fuzis.
- 26 Duzias de Latas de graixa.
- 24 Resmas de papel.
Guimaraes & Brito.
- 28 Duzias de pentes de chifre.
- 48 Chapéos de pelo.
- 2 Calderas de ferro.
Francisco Vieira de Aguiar.
- 1500 Alqueires de Sal.
Joao' L. Roffio.
- 76 Barricas com Farinha de trigo.
Francisco José da Silva.
- 254 Arrobas de Assucar.
Joao' José Vieira.
- 164 Pares de Tamancos.
Cordes Fechtes & Comp.
- 12 Pessas de Pelucia.
Sebastiao' Coelho da Silva.
- 10 Caixas de Passas.
- 10 ditas de Massas.
- 85 Arrobas de Caffé.
- 190 ditas de Assucar.
- 2 Pipas de Vinho.
- 26 Barris dito.
- 29 ditas de Agoardente estrangeira.
- 10 ditas de Azeite doce.
- 174 Botijas de Genebra.
- 24 Duzias de Garrafas de Sérveja.
- 15 Garrafas com Genebra.
- 10 ditas com Agoardente de Anis.
- 20 Frasqueiras com Genebra.
- 62 Sacos com Arroz.
Luiz Antonio de Medeiros.
- 28 Volumes com Drogas de Botica.
José Joaquim dos Santos Ferreira.
- 49 Sacos com Feijao'.
Jo-é da Silva Paiva.
- 62 Caixas de Passas.
- 440 Resmas de papel.
- 100 Sacos com Arroz.
- 100 Frasqueiras com Genebra.

BIBLIOTECA

— DE —
GABRIEL FERREIRA BORGES FORTES

O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

Joaquim José da Silva Bastos.

- 493 Arrobas de Assucar.
- 101 ditas de Fumo.
- 100 ditas de Caffé.

Dionizio da Fonseca Reis.

- 34 Velumes com Ferrage.

Dia 4 de Dezembro.

José Mendes da Silva.

- 6 Arrobas d'Erva doce.
- 6 ditas de Cominho.
- 1 dita de Alfazema.
- 83 Pedreneiras.

Francisco de Lemos Pinto.

- 74 Arrobas de Assucar.
- 30 Sacos com Arroz.

João Correia de Oliveira.

- 6 Fardos d'Algodão de Minas.

José Caetano da Silva.

- 29 Arrobas de Escadinha.

José Joaquim de Castro Lima.

- 100 Libras de Rapé Princeza.
- 91 ditas de Areia preta.
- 20 Caixas de Passas.

Antonio Schmidt.

- 166 Duizias de Suspensorios.
- 87 Grozas de Botões para camisas.
- 2 Duizias de Bengalas.
- 4 ditas de Gravatas.
- 18 Bocetas de Metal dourado.
- 10 Duizias de Bocetas de Buxo.
- 37 ditas de Bixas de Metal dourado.
- 315 ditas de Memorias dito dito.
- 12 Pentes de Tartaruga.

Antonio Ferreira de Oliveira.

- 12 Resmas de papel.
- 46 Castigaes pequenas.

José Manoel Felizardo.

- 20 Pessas de Damasco de Lau.
- 6 Gramigo'es de fita de Garça.
- 1 Pessas de Canotinho de Seda.
- 10 Rendas de Flores.
- 4 Pessas de Renda d'Algodão.
- 5 ditas de Trança de palha.
- 60 Cavallos de Chamalote.
- 1 Duizias de Pentes de tartaruga.
- 14 ditas ditas para bixos.
- 36 Cadilhos.

José Vieira de Faria.

- 8 Meias Pipas de Vinho.
- 2 Pipas de Vinagre.
- 4 Meias Pipas dito.
- 12 Barris dito.

Francisco Vieira de Aguiar.

- 5 Barris de Vinho.
- 318 Arrobas de Assucar.

José Gonsalves Bernardes.

- 130 Garrafas de Le Roi.
- 49 ditas de Vomitorio dito.
- 700 Pilulas.

Hayes Engeres & Comp.

- 224 Barricas de Farinha de trigo.
- 25 Caixas de Panacea.
- 90 ditas de Chá Hisson.
- 750 Libras de Agoa Raz.
- 550 ditas d'Esparmacete.
- 7 Fardos d'Algodão americano.
- 10:900 Charutos.
- 150 Pessas de Chitas.

Dia 5 de Dezembro.

José Dias de Souza.

- 1:000 Arrobas de Assucar.

Joaquim José Ferreira Barbosa.

- 120 Enxadas.

João L. Roffio.

- 40 Gigos com Garrafas vazias.
- 146 Duizias de pentes de Chiffie.

Francisco José Moreira.

- 4 Volumes com Ferrage.

Dia 6 de Dezembro.

José Ferreira dos Santos.

- 34 Pipas de Vinho.
- 56 Barris dito.

- 1 Pipa de Agoardente do Reino.
- 1 dita dita de Franga.
- 4 ditas de Vinagre.

José da Cunha Freire.

- 600 Folhas de Cobre.

Jose Carvalho de Miranda.

- 151 Chapeos de pelo.
- 107 Pares de Sapatos de Duraque.
- 20 Pessas de Baetons.
- 9 ditas de Pannos.
- 17 ditas de Baetas.

BIBLIOTECA
- DE -
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

ANNUNCIOS.

Aluga-se huma Chacara, distante meia legoa desta Cidade. ao pé de Francisco de Moraes, com boa caza de morada, dita para taberna, outra para dar pouzada, ou alugar, cercado para plantar, poteiro fezado, Olaria prompta, e seus pertences, e o mais que a vista se dirá: quem o pertender procure o Padre Francisco de Paula Macedo.

— Na Botica novamente chegada do Rio de Janeiro, estabelecida na rua da Praia, nas casas do Sr. Francisco de Sá e Brito, se apromptao' medicamentos com toda a perfeigao'. asseio, e promptidao'. Os Senhores que quizere'n honrar com as suas receitas, serao' bem servidos. Na mesma casa se vendem drogas medicinaes em porcao'.

— Antonio José da Costa Lima, morador no Beco da caza da Opera tem para vender escravos ladinos, de ambos os sexos, entre elles, hum bom official de Pedreiro, e huma boa lavadeira.